



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS VALPARAÍSO

## **ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às quinze horas, por meio de vídeo conferência pelo Google Meet, deu-se início à Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Câmpus Valparaíso de Goiás para tratar acerca da seguinte pauta:

- 1) Reconhecimento de Curso Engenharia Elétrica;
- 2) Apresentação do plano de trabalho;
- 3) Definição do grupo de trabalho.

A reunião contou com a presença virtual dos seguintes professores e membros do NDE: Fábio Francisco da Silva, Geraldo Andrade de Oliveira, Ivo José de Oliveira, Larissa Rezende Assis Ribeiro, Letícia Chaves Fonseca, Reginaldo Dias Santos, Thiago Martins Pereira e os professores convidados Alisson Lima Silva e Ana Elizabete Barreira Machado. Iniciando pelo primeiro ponto de pauta, o professor Alisson Lima, na condição de coordenador do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, apresentou algumas diretrizes para o processo de reconhecimento do curso. Orientou que as atividades deste processo será compartilhada entre vários setores do campus e coordenada pela Coordenação de Curso e o NDE com apoio da Direção e do Departamento de Áreas Acadêmicas. O professor Alisson Lima apresentou as orientações disponibilizada pela PROEN onde constam a legislação que fundamenta o processo, Constituição Federal de 1988; Lei n.º 9.394/1996 – LDB; Lei n.º 10.861/2004 – SINAES; Decreto n.º 9.235/2017 – Regulação, supervisão e avaliação das IES; Portaria Normativa MEC nº 840/2018 – INEP; Portaria Normativa MEC nº 20/2017 – Padrão Decisório; Portaria Normativa MEC nº 21/2017 – Fluxos E-mec; Portaria Normativa MEC nº 23/2017 - Fluxos do Processo e Instrumento de Avaliação 2017 – INEP. Dentre os pontos da legislação, destacou: Art.31 da Portaria 23, "A instituição deverá protocolar pedido de reconhecimento de curso no período compreendido entre metade do prazo previsto para a integralização de sua carga horária e 75% (setenta e cinco por cento) desse prazo", ou seja, sendo o curso de 10 períodos, este processo deverá ser conduzido entre o 5º e o 7º semestre; Caso seja protocolado no prazo o processo de reconhecimento, aplica-se o art. 11, §1º do Decreto n.º 9.235/2017, "O protocolo de pedido de credenciamento de IES e de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de curso superior, antes do vencimento do ato autorizativo anterior, prorroga automaticamente a validade do ato autorizativo até a conclusão do processo e a publicação de Portaria" e 101 da portaria 23/2017 "Os cursos cujos pedidos de reconhecimento tenham sido protocolados dentro do prazo e não tenham sido concluídos até a data de conclusão da primeira turma consideram-se reconhecidos, exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas. Parágrafo único: A instituição poderá se utilizar da prerrogativa prevista no caput enquanto não for proferida a decisão definitiva no processo de reconhecimento, tendo como referencial a avaliação externa in loco". O professor Alisson Lima elencou possíveis penalidades, caso o processo não seja protocolado, como: suspensão de vestibular; instauração de processo de supervisão; impedimento para emitir diplomas válidos; processo de intervenção, apuração de responsabilidades, etc. Além disso listou os dados introdutórios necessários para inicialização do processo como: dados atualizados do coordenador de curso; dados atualizado do quadro de docentes envolvidos no curso; PPC atualizado (formato editável) e representação gráfica do perfil de formação (fluxograma). Como forma de organização das atividades, o professor Alisson Lima propôs que as atividades fossem organizadas usando a metodologia 5W2H, que os arquivos fossem organizados em uma sala específica no Moodle, que as reuniões do NDE para tratar do assunto do reconhecimento fossem quinzenais, nas segundas-feiras às 15h, e que cada atividade do plano de ação tenha um responsável. Todas as sugestões foram aprovadas por unanimidade. Os membros no NDE reconheceram a importância da organização das atividades e demonstraram motivação para iniciar os trabalhos. Tanto a Direção do campus, na figura do professor Reginaldo Dias, quanto a Chefe de Departamento, Ana Elizabete, se colocaram a

disposição para iniciar as atividades. Dentre as atividades iniciais do plano de ação listadas pelo grupo com seu respectivo responsável, ficaram definidas as seguintes: 1) Criação sala Moodle, responsável Alisson; 2) Apresentação da quebra de requisitos feita pelo GT na próxima reunião, responsável Larissa Rezende; 3) Convite para professora Mayra para apresentar as lições aprendidas do processo de reconhecimento do curso da Matemática, responsável Ana Elizabete; 4) Solicitação de levantamento do acervo bibliográfico do campus, responsáveis Alisson/Reginaldo; 5) Apresentação requisitos para avaliação na próxima reunião, redigir ata da reunião atual e agendar próxima reunião, responsável Alisson; 6) Levantamento das atas antigas do NDE, responsáveis Reginaldo/ Nívia/ Thiago. Ficou definido que a pauta da próxima reunião será a apresentação das lições aprendidas do processo de reconhecimento do curso de Licenciatura em Matemática e a apresentação da revisão de requisitos de disciplinas do curso de Engenharia Elétrica. Encerrado os assuntos pertinentes, eu, Alisson Lima Silva, lavrei a presente ata que, após lida, será assinada pelos participantes da reunião.

Geraldo Andrade de Oliveira (*Presidente*)

Fábio Francisco da Silva

Ivo José de Oliveira

Larissa Rezende Assis Ribeiro

Letícia Chaves Fonseca

Reginaldo Dias dos Santos

Thiago Martins Pereira

Alisson Lima Silva (*Convidado*)

Ana Elizabete Barreira Machado (*Convidada*)

Documento assinado eletronicamente por:

- Alisson Lima Silva, COORDENADOR - FUC1 - VAL-CCEE, em 02/08/2021 18:01:38.
- Thiago Martins Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/08/2021 15:48:46.
- Larissa Rezende Assis Ribeiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/07/2021 20:10:03.
- Fabio Francisco da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/07/2021 11:32:05.
- Letícia Chaves Fonseca, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/07/2021 10:35:26.
- Ana Elizabete Barreira Machado, CHEFE - CD4 - VAL-DAA, em 26/07/2021 08:52:56.
- Ivo Jose de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/07/2021 19:38:27.
- Reginaldo Dias dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/07/2021 19:27:58.
- Geraldo Andrade de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/07/2021 19:24:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182430

Código de Autenticação: 199f5f498e



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

BR 040, KM 6, Avenida Saia Velha, S/Nº, Área 8, Parque Esplanada V, VALPARAÍSO DE GOIÁS / GO, CEP 72876-601

Sem Telefones cadastrados